

**PORTARIA Nº 54, de 20/09/2022**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDORA PÚBLICA ROBERTA LINI  
NEGHERBON E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a solicitação contida nos requerimentos protocolados no dia 12/09/2022.

**RESOLVE**

Art. 1º **Conceder conversão de 1/3 (um terço) de férias em pecúnia e alteração das férias** estabelecidas na Portaria n.º 74/2021, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora pública ROBERTA LINI NEGHERBON, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora Previdenciária, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para então serem usufruídas no período de 16 a 27/11/2022 e 17/05/2023 a 24/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 20 de Setembro de 2022.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIÓPREV**